



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 136 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.056018/2021-47

Interessado: Esporte Clube Ginástico

**TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESPORTE CLUBE GINÁSTICO** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **ESPORTE CLUBE GINÁSTICO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **16.641.235/0001-00**, com sede na **AVENIDA AFONSO PENA 3328 CLUBE CRUZEIRO, CEP 30130-009 BELO HORIZONTE - MG**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **ADLEY ALVES PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **625624, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **403.482.886-20**, residente e domiciliado na **RUA NASCIMENTO GURGEL 15/201 GUTIERREZ, CEP 30441-170 BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**GINÁSTICO FORMADOR DE TALENTOS**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

**I – Do Proponente**

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
  - k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
  - k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## II – Do Ministério da Cidadania

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **10/12/2022**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 750.780,06 (setecentos e cinquenta mil setecentos e oitenta reais e seis centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES**

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte  
Secretaria Especial do Esporte  
Ministério da Cidadania

**ADLEY ALVES PEREIRA**

Presidente  
Esporte Clube Ginástico

## TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **ADLEY ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 10/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12055070** e o código CRC **51F4CFE1**.



---

Referência: Processo nº 71000.056018/2021-47

SEI nº 12055070



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### TERMO ADITIVO

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESPORTE CLUBE GINÁSTICO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **ESPORTE CLUBE GINÁSTICO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **16.641.235/0001-00**, com sede na **AVENIDA AFONSO PENA 3328 CLUBE CRUZEIRO, CEP 30130-009 BELO HORIZONTE - MG** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **ADLEY ALVES PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **625624, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **403.482.886-20**, residente e domiciliado na **RUA NASCIMENTO GURGEL 15, N°201 GUTIERREZ, CEP 30441-170 BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**GINÁSTICO FORMADOR DE TALENTOS**", constante do processo nº **71000.056018/2021-47**, que passa a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 31/03/2023**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte  
Secretaria Especial do Esporte  
Ministério da Cidadania

**ADLEY ALVES PEREIRA**

Presidente  
Esporte Clube Ginástico

## TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 704.938.041-53



Documento assinado eletronicamente por **ADLEY ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 08/12/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 08/12/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 08/12/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13332473** e o código CRC **E428CEC7**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL  
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

---

**I. DADOS DO PROJETO**

**PROCESSO Nº: 71000.056018/2021-47**

**SLI: 2100967**

**PROPONENTE: Esporte Clube Ginástico**

**PROJETO: Ginástico Formador de Talentos**

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento**

**MODALIDADES: Basquete, Natação e Tênis de Mesa**

**CNPJ: 16.641.235/0001-00**

**RESPONSÁVEL LEGAL: Anderson Ayrolla Moreira**

**II. CONSECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o Esporte Clube Ginástico e o Ministério da Cidadania.

**OBJETIVO**

O Projeto Ginástico Formador de Talentos objetiva formar e desenvolver atletas cidadãos nas modalidades de basquete, natação e tênis de mesa, propiciando condições ideais para a detecção e desenvolvimento de talentos no esporte de rendimento. A formação e desenvolvimento dos atletas foi possível, uma vez que, é proporcionado aos beneficiários treinamento em locais estruturados e com profissionais qualificados, que prestam toda acessória aos atletas. Também foi proporcionado a eles a participação em competições estaduais e interestaduais contribuindo ativamente para o crescimento das modalidades praticadas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Teve-se como um dos objetivos, auxiliar no desenvolvimento do esporte de rendimento em Minas Gerais, visando o cumprimento deste objetivo o projeto

000056

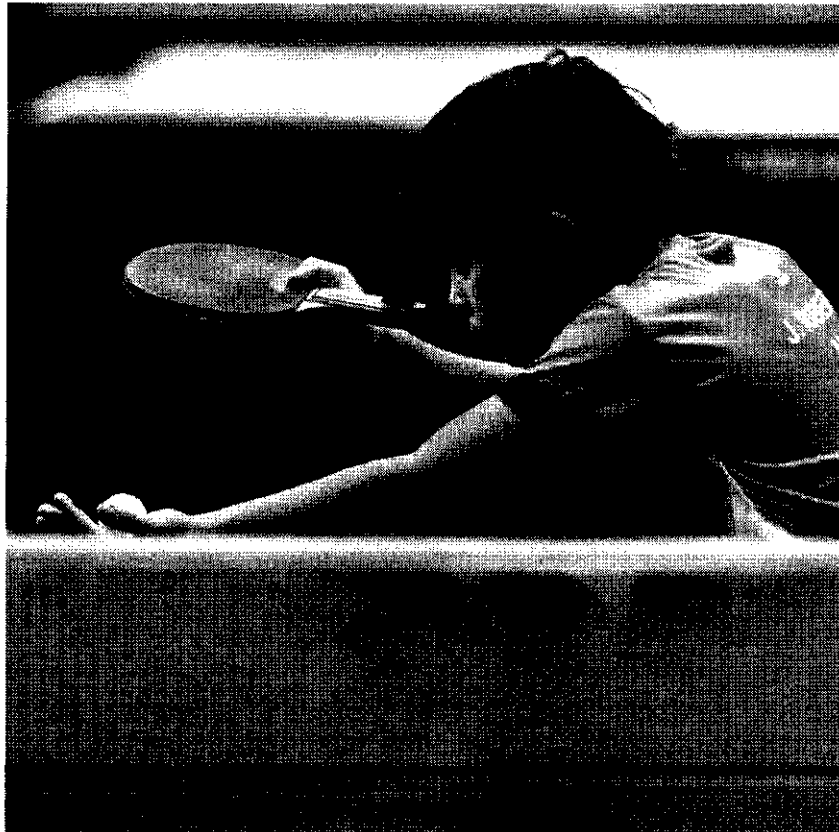




MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

proporcionou aos beneficiários treinamentos e participação em competições de nível estadual e nacional.

Objetivou-se também permitir o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo, através do custeio de hospedagem, alimentação e taxas, os atletas beneficiados pelo projeto participaram de competições em Minas Gerais e em outros estados. Os nossos atletas participaram de competições de todas as modalidades atendidas: tênis de mesa, natação e basquetebol.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Outro objetivo do projeto foi ofertar condições ao atleta de ir e vir para os locais de treino, o mesmo foi executado de maneira eficiente, onde os atletas de natação estão utilizando a van para se deslocarem do Esporte Clube Ginástico para o Centro de Treinamento Esportivo da UFMG.

E por fim, o projeto propôs promover no contra turno escolar a prática das modalidades. Cumprindo com o objetivo proposto, os atletas das três modalidades atendidas pelo projeto, participaram diariamente de treinamento no contra turno escolar.

### **TESTES DE SELEÇÃO**

O Esporte Clube Ginástico já dispunha de atletas que já representavam de maneira satisfatória o Clube em Competições nas três modalidades. Mas, no intuito de compor a equipe pré-existente e completar as vagas existentes no projeto e, além disso, dar oportunidade e detectar novos talentos, realizamos vários testes de seleção de novos atletas para a modalidade Basquetebol e Tênis de Mesa e Natação.

### **TREINAMENTOS**

Foi proporcionado aos atletas treinamentos com profissionais qualificados e preparados para desenvolvimento de suas habilidades em locais com infraestrutura adequadas, conforme havia previsto. Contando com apoio de estagiários que auxiliaram os profissionais durante os treinamentos.

Além disso, cinco atletas foram beneficiados com bolsa auxílio para garantir condições financeiras mínimas para que o atleta se dedicasse com afinco aos treinamentos e competições.

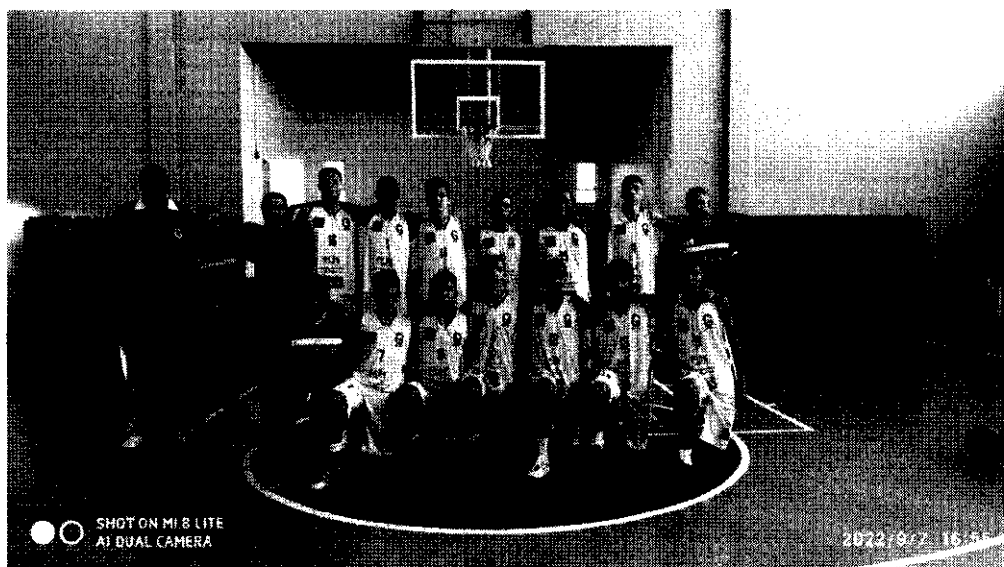
### **COMPETIÇÕES**

Nas competições foram desenvolvidos todo aprendizado adquirido durante os treinamentos. A fim de proporcionar a participação dos atletas nas competições, o projeto arcou com despesas como taxas de inscrição, alimentação e hospedagem. As equipes de basquetebol participaram do campeonato Mineiro Regional Metropolitano, e nessas,



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

foram arcadas com as despesas referente taxas. Também participaram do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete - Copa Brasil de Clubes.



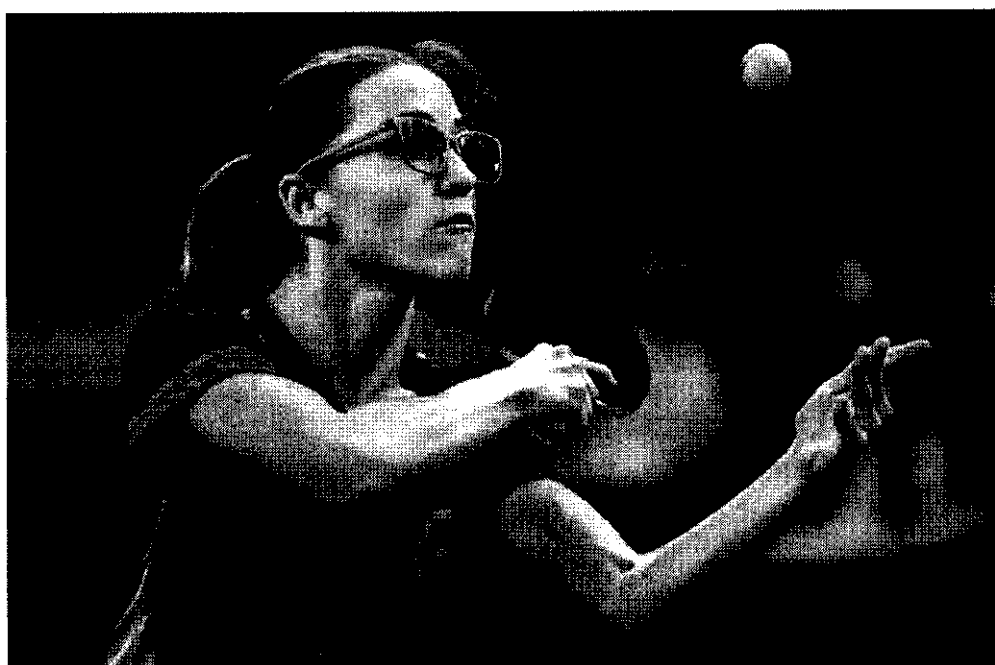
Enquanto a equipe de natação participou do Troféu Fernanda Ferraz, Festival Sudeste e Petiz 2022 – Troféu Ivo da Silveira Lourenço, Festival Pré Mirim e Mirim de Inverno 2022, Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Inverno, Campeonato Brasileiro Interclubes Juvenil de Inverno, XXI Troféu Eduardo Sávio e Campeonato Brasileiro Infantil de Natação de Verão - Troféu Maurício Bekenn. Foram arcados, pelo projeto, despesas de taxas.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



E o tênis de mesa participou do TMB Estadual – 1ª Etapa – Varginha/MG, TMB Platinum – Ciclo II – Maringa/PR, TMB Platinum - Ciclo I - Rio de Janeiro/RJ – 2022, TMB Challenge Plus – 9ª – Rio de Janeiro/RJ, TMB Challenge Plus – 5ª Edição – Cruzeiro e TMB Platinum - Ciclo III, o projeto arcou com as despesas como hospedagem, alimentação e taxas.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE**

O local de execução do projeto em questão dispõe de mecanismos de acessibilidade, atendendo exigências do artigo 16 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007.

**LOCAIS DE EXECUÇÃO:**

Os treinamentos ocorreram no Esporte Clube Ginástico – Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no Centro de Treinamento Ginástico Esporte Clube, na rua José Rodrigues Pereira, nº 411, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG e no CTE – UFMG, na Avenida Alfredo Camarate, nº617, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG.

Ambos os locais possuem estrutura qualificada para atender os beneficiados.

**III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**

**METAS QUALITATIVAS**

**META Nº 1 QUALITATIVA:** Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das diversas categorias do projeto.

**INDICADOR:** Comparativo do físico dos atletas no início e ao término do projeto.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Teste físico.

Para avaliar o físico dos atletas de basquetebol, no início e no fim do projeto, foram realizados 2 tipos de testes físicos em todas as categorias atendidas. Os testes escolhidos foram de 1 minuto de corrida, e teste de abdominal máximo em 1 minuto. Os resultados dos testes encontram-se em anexo II. Pode-se observar que por meio dos resultados que ocorreu uma evolução significativa, onde os atletas percorreram uma maior distância no tempo de um minuto em relação a primeira aplicação dos testes. Em relação ao teste abdominal, os atletas apresentaram um maior nível de força, no qual os



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

atletas aumentaram a quantidade de repetição dentro de um minuto comparado a primeira aplicação do teste.

A equipe de natação, realizou os testes físicos que englobam a medição da altura e aferição do peso dos atletas, bem como o Teste T-30 que consiste em deslocar-se à máxima distância durante 30 minutos em ritmo regular no estilo crawl. O primeiro teste foi realizado no dia 23 de abril de 2022 e o último em 07 de março de 2023, pela equipe do treinador Rodrigo. Ao observar os testes realizados ao longo da execução é possível notar a evolução física dos atletas referente ao peso e altura. De igual forma, é bem significativa o desenvolvimento no Teste T-30 aplicado conforme demonstrado nos relatórios. A equipe da treinadora Adriana, além do peso e estatura, realizou avaliação e comparação dos estilos da natação. Ressalta-se aqui a redução do tempo nos estilos propostos nos testes.

Os atletas do tênis de mesa foram submetidos ao teste de agilidade onde foi anotado o tempo de cada atleta e comparado com o parâmetro de crianças de 8 a 11 anos, no qual o tempo médio é de 12,5 segundos. Pode-se observar conforme demonstrado no anexo I que os atletas reduziram os seus tempos iniciais e permaneceram dentro parâmetro da normalidade para a idade.

Desta forma, com os resultados obtidos, é possível afirmar com razão que houve impacto positivo no desenvolvimento técnico dos atletas atendidos pelo projeto, cumprimento com excelência a presente meta.

**META Nº 2 QUALITATIVA:** Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

**INDICADOR:** Obter bons resultados nas competições em que os atletas vierem a participar.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução dos atletas.

000063



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Foram realizados relatórios de evolução técnica dos atletas para as modalidades de natação, basquetebol e tênis de mesa. Segue principais apontamentos dos técnicos nos relatórios trimestrais:

### **NATAÇÃO**

Os atletas de natação da equipe Mirim e Petiz, relatório de março a novembro de 2022 foram submetidos ao Teste T-30, nos dias 23/04/2022, 23/05/2022 e no dia 23/11/2022, durante a sessão de treino da piscina de 50m no CTE/UFMG. O teste objetiva aferir a evolução da capacidade aeróbica dos atletas e aumentar as distâncias nadadas. Observou-se por meio do “Relatório Evolução Técnica dos Atletas” elaborado pelo treinador Rodrigo, que no último teste realizado em 23/11/2022 o grupo conseguiu aumentar sua distância nadada em mais de 5% em comparação com o primeiro teste realizado em 23/04/2022. Observa-se ainda no relatório que nas competições oficiais grande parte dos atletas se destacaram no pódio de medalhas, levando assim o Esporte Clube Ginástico ao lugar de destaque na natação mineira.

Os atletas das equipes infantil a júnior, lideradas pela treinadora Adriana passaram por períodos de treinamentos com objetivo de serem testados nos campeonatos da categoria, conforme mencionado nos relatórios de março de 2022 a fevereiro de 2023. Participaram de dois metropolitanos, do campeonato mineiro, campeonatos nacionais, troféu Chico Piscina, campeonatos brasileiros de verão.

Ao final da temporada podemos verificar que todo o grupo de atletas superou as metas e melhoram muito seus tempos, posições do ranking e tiveram um ganho na parte técnica e física como pode-se observar nos relatórios.

### **BASQUETEBOL**

aborda que, a equipe sub 12 apresentou evolução nos fundamentos básicos, como passe, bandeja, drible e entendimento sobre o jogo, sendo o primeiro ano em que disputaram uma competição oficial. Ao longo da execução disputaram o 3º lugar no campeonato metropolitano. A Copa Olympico, foi o último campeonato do ano, onde finalizaram o





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

com 1ª vitória contra o Mackenzie, pelo placar de 43 x 41, equipe que haviam perdido no início e meio do ano, finalizando a competição na 6ª colocação.

A Equipe do sub 13 apresentou evolução nos fundamentos e foram vitoriosos em dois jogos no Campeonato Metropolitano. Ao longo do ano disputou a medalha de bronze no campeonato metropolitano e apresentou mais competitividade e melhora no jogo.

A equipe do Sub 14, no início do projeto apresentou melhora no entendimento de jogo e foram vitoriosos em 3 jogos, tendo um atleta em destaque convocado para a JR.NBA. A equipe terminou a fase de classificação em 1º lugar no campeonato mineiro, passou pela semifinal e disputou a final contra a equipe Olympio, terminando em 2º lugar no Metropolitano e no campeonato estadual.

Quanto a equipe do Sub 15, terminou o campeonato mineiro invicta e com o título, foram 9 jogos e 9 vitórias. Chegaram também na final do Campeonato Brasileiro de Clubes, sendo vice-campeã. Cabe ressaltar a convocação do atleta Nicolas Torres para a seleção brasileira sub-15.

A categoria Sub 16 terminou a temporada na 3ª colocação do Mineiro Metropolitano, onde havia ficado em 4º lugar na fase de classificação, subindo assim uma colocação na fase final.

A equipe feminina Sub 17, terminou o ano como vice-campeã na Liga Metropolitana adulta de Basquete, além da convocação das atletas Luma e Laura para a Seleção Brasileira. A equipe feminina encerrou o ano com treinos, onde observou-se muita evolução no aproveitamento dos arremessos, e tomadas de decisão durante os jogos coletivos.

No relatório de dezembro destaque-se que as escolinhas de 6 a 10 anos não participaram de amistosos, jogos ou competições, mas destacamos a evolução nos fundamentos dos atletas como bandeja, drible e parte coordenativa.

E, por fim, a categoria Sub 11, participou o 1º festival de Basquete Sub 11 de 2022, onde os atletas se destacaram pela naturalidade em jogar e pela primeira participação. A categoria sub-11 realizou jogos com bom nível técnico, disputou dois



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

festivais onde o atleta Bernardo Cordoval foi destaque, recebendo o prêmio de vencedor do torneio de habilidades. A equipe sub-11, participou do festival no Minas Tênis Clube, onde tiveram superioridade contra a maioria dos times, e jogaram de igual para igual contra o Olympico, equipe destaque. Cabe lembrar que nesses festivais, placares não são marcados.

### **TÊNIS DE MESA**

No "Relatório Evolução Técnica dos Atletas" (Anexo II), referente ao mês de março a maio os atletas foram avaliados em dois momentos usando um critério de acerto e posicionamento de bola. A avaliação onde consiste em submeter o atleta a 3 séries de 20 bolas onde ele deve acertar o golpe num local proposto. Essa primeira avaliação ficou abaixo de 10 pontos. Na segunda avaliação do teste o índice de acerto foi de 14 em 20 pontos, onde metade dos atletas conseguiram 19 ou 20 pontos em todos os exercícios e dois deles obtiveram 100% de acertos.

Já o relatório de junho a agosto relata a participação na competição TMB Estadual 1ª etapa na cidade de Varginha e o atleta João foi campeão na categoria super pré-mirim. Em julho o mesmo também se consagrou campeão ao participar da TMB Platinum Ciclo II em Maringá. E, também, em julho o atleta João foi campeão na categoria pré-mirim e em 5º lugar no super pré-mirim no TMB Challenge Plus no Rio de Janeiro.

Quanto o relatório de setembro a novembro, relata que a equipe participou da TMB Estadual – 2ª Etapa Belo Horizonte, onde o atleta João ficou em 1º lugar na categoria Pré-Mirim masculino, a atleta Marina ficou em 2º lugar na categoria Mirim feminino e a atleta Manuela em 3º lugar na mesma competição. Já a atleta Laura ficou em 2º lugar na categoria infantil e 3º lugar na categoria juvenil.

O atleta João participou da TMB Platinum – Ciclo III onde ficou em 1º lugar, na competição TMB Challenge Plus – 14ª edição – Maringá/PR e também foi campeão, assim como na Competição TMB Challenge Plus – 15ª edição – Concórdia/ SC.

Na TMG Estadual – 4ª etapa a atleta Manuela se consagrou campeã, a atleta Marina ficou em 2º lugar e as atletas Clarissa e Maria Fernanda em 3º lugar, categoria



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

super pré mirim feminino. Na categoria Mirim a atleta Manuela ficou em 2º e Marina ficou em 3º lugar. Laura foi campeã na categoria infantil e ficou em 2º lugar na categoria Absoluto B. João se consagrou campeão na categoria Pré-Mirim Masculina e Gabriel ficou em 3º lugar.

Desta forma, com os resultados obtidos nas competições detalhadas acima é possível afirmar que o projeto contribuiu para a formação de uma nova geração de atletas, cumprimento com excelência a meta aprovada.

#### **METAS QUANTITATIVAS**

**META Nº 1 QUANTITATIVA:** Melhorar em 5% o desempenho dos atletas nos treinamentos.

**INDICADOR:** Melhorar os testes de fundamento dos atletas no comparativo da pré-temporada e ao término do projeto.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Testes de pré-temporada e ao final da temporada.

#### **NATAÇÃO**

A equipe de natação, Mirim e Petiz, foram submetidos a testes trimestrais. Mais especificamente (Teste T-30), que consiste em deslocar-se à máxima distância durante 30 minutos em ritmo regular no estilo crawl. O qual resultou em melhoria na média mínima de 8% nos fundamentos dos beneficiários.

Ao observar os testes realizados ao longo da execução é possível notar a evolução física dos atletas referente ao peso e altura. De igual forma, é bem significativa o desenvolvimento no Teste T-30 aplicado conforme demonstrado nos relatórios.

Quanto a equipe infantil a sênior, o parâmetro de evolução técnica foram os dois metropolitanos, e foram um sucesso mantendo a média de melhoria também de 8%.

000067



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

### **BASQUETE**

Os atletas de basquetebol passaram por uma bateria de testes a fim de avaliar o seu desenvolvimento técnico. Os testes foram aplicados no mês de fevereiro. O primeiro teste aplicado consistia em acertar o máximo de bandejas na cesta em 2 minutos. O segundo teste descrito seria realizar o máximo de arremessos convertidos em 1 minuto. O terceiro teste propõe acertar 5 bolas no cesto e o tempo que é contabilizado e atravessar a quadra e voltar driblando no menor tempo possível, sendo computado o tempo quando o último atleta cruzar a linha de chegada.

Os testes foram reaplicados no final do projeto e a equipe apresentou melhoria em média 5% no desempenho nos treinamentos. (anexo III)

### **TÊNIS DE MESA**

Os atletas do tênis de mesa foram submetidos ao teste dos fundamentos lançamento no início e fim do projeto, onde a avaliação consiste em submeter o atleta a 3 séries de 20 bolas, onde ele deve acertar o golpe num local proposto. São 5 exercícios diferentes e uma avaliação conceitual da qualidade do golpe perante aos olhos do treinador quanto a mão utilizada para dar direcionamento, estabilidade do movimento e qualidade do toque. Os 5 exercícios consistem em: Jogar com FH na metade oposta da mesa (diagonal), jogar com BH na metade oposta da mesa (diagonal), jogar com FH na paralela, jogar com BH na paralela, jogar alternadamente BH + FH na diagonal e jogar alternadamente BH + FH na paralela. Os atletas apresentaram melhoria com a média de 8%.

Testes de fundamentos, anexo III.

000068



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**META Nº 2 QUANTITATIVA:** Oferecer a participação em competições para no mínimo 40% dos atletas.

**INDICADOR:** Percentual de atletas das categorias participando das competições.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Súmulas/notas oficiais com os resultados das competições.

Os atletas do projeto do Ginástico Formador de Talentos participaram de diversas competições durante a execução do mesmo. Podemos observar no anexo V a relação dos atletas por meio das súmulas e pelos históricos (anexo IV), onde 126 dos 300 beneficiários participaram de competições, atingindo assim o percentual de 42 %.

Segue abaixo o breve resumo dos atletas que participaram das competições:

**NATAÇÃO:**

Os atletas de natação participaram de Torneios Metropolitanos, Campeonato Mineiro Petiz e Infantil de Verão 2022 – Troféu Fernanda Ferraz, Festival Sudeste e Petiz 2022 – Troféu Ivo da Silveira Lourenço, Festival Pré Mirim e Mirim de Inverno 2022, Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Inverno, Campeonato Brasileiro Interclubes Juvenil de Inverno, XXI Troféu Eduardo Sávio.

**BASQUETEBOL:**

Os atletas de basquete participaram do campeonato Mineiro Regional Metropolitano, na categoria sub 12, sub 13, sub 15, sub 16 e sub 17, e campeonato Brasileiro de Interclubes.

**TÊNIS DE MESA:**

No tênis de mesa, os atletas participaram das competições TMB Estadual – 1ª Etapa – Varginha/MG, TMB Platinum – Ciclo II – Maringá/PR, TMB Platinum - Ciclo I - Rio de Janeiro/RJ – 2022, TMB Challenge Plus – 9ª – Rio de Janeiro/RJ, TMB Platinum – Ciclo I – São Paulo/SP, TMB Platinum – Ciclo III – Uberlândia/MG e TMB Challenge Plus – 5ª Edição – Cruzeiro/SP.

000069



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos observar, por meio do conteúdo apresentado neste relatório, que o projeto Ginástico Formador de Talentos conseguiu cumprir com o objetivo proposto, que foi formar e desenvolver atletas cidadãos nas modalidades de basquete, natação e tênis de mesa, e proporcionar condições ideais para a detecção e desenvolvimento de talentos no esporte de rendimento.

Os 300 beneficiários atendidos, realizaram treinamentos em estrutura de extremamente satisfatória, isso automaticamente contribui com desenvolvimento físico, aprimoramento técnico e tático dos beneficiários do projeto, preparando-os para as participações nos campeonatos e para os desafios do esporte de rendimento. Tudo isso são ações que vão ao encontro com o propósito do projeto, como também o intuito do Esporte Clube Ginástico de fomentar a prática esportiva do tênis de mesa, natação e basquetebol para crianças e adolescentes. Isso foi possível devido o projeto ser contemplado com os benefícios do mecanismo da Lei de Incentivo ao Esporte.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE


A disponibilidade dos estagiários para os treinamentos, o bolsa auxílio e o apoio nas despesas das taxas de arbitragem e mensalidades da confederação possibilitam, que o projeto seja executado de forma a vencer os desafios que as modalidades impõem. Por meio da parceria com a Lei de Incentivo ao Esporte, proporcionamos melhor qualidade para o desenvolvimento físico, tático e psicológico para os atletas e a possibilidade de participação em competições.

Por fim, ressaltamos que sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte, não seria possível alcançar tais resultados, sendo os recursos de incentivo fundamentais para a execução e viabilidade do projeto.

#### V. AUTENTICAÇÃO

**Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.**

**Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2023.**

Documento assinado digitalmente  
 ANDERSON AYROLLA MOREIRA  
Data: 26/05/2023 11:49:50-0300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

---

**Assinatura do responsável legal<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.

000071